|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CEPUA |
| ASSUNTO | Aprovação do Edital do Concurso de Ideias de Arquitetura João de Barro |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA *AD REFERENDUM* CAU/AM Nº 03 /2018** |

Aprova *Ad Referendum* o Edital do Concurso de Ideias de Arquitetura João de Barro.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS (CAU/AM), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 35 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010,

**CONSIDERANDO** o art. 56 do Regimento Interno do CAU/AM que afirma que em situações que exijam cumprimento de prazos antes da realização de reuniões plenárias, o presidente poderá praticar atos *Ad Referendum* do Plenário, cabendo sua apreciação na primeira reunião plenária subsequente;

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 01/2018 – CEPUA-CAU/AM que informa da necessidade de publicação do edital em 24 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** a próxima Sessão Plenária será realizada em 31 de outubro de 2018, conforme calendário aprovado;

**DELIBEROU:**

1 - Aprovar *Ad Referendum* o edital do Concurso de Ideias de Arquitetura João de Barro.

Manaus, 22 de outubro de 2018.

**Arq. e Urb. Jean Faria Do Santos**

Presidente do CAU/AM